APROVADO
04/02/2025

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO, PARA O BIÊNIO 2025/2026.

Aos Trinta e Um (31) Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025). Reuniu-se nesta Edilidade sobre a Presidência do Vereador **LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO** e Secretariado pelo Vereador **CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO.** Ás Onze horas e Vinte Seis Minutos (11h26min). O Presidente comunica ao Plenário que esta Sessão Extraordinaria se justifica em razão da necessidade de se analisar e votar Projetos de Autoria do Poder Executivo, em caráter de urgência em razão da relevância da matéria. Depois comunica que chamada dos Vereadores é realizada eletronicamente registra a presença dos Vereadores: **ANTÔNIO RENÊ MATIAS LOBO (RENÊ MATIAS), APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES (CIDA), AZIZ OKKA BAQUIT NETO (AZIZ NETO), CAYKE DA SILVA FERNANDES (CAYKE FERNANDES), CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO (CÉSAR FILHO), DARLAN LOPES DA SILVA (DARLAN LOPES), FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA (JACKSON PERIGOSO), GEYSIANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA (GEYSIANE SIQUEIRA), IRANILDO BARBOSA DE FREITAS (IRANILDO BACURIN), JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO (ZÉ ROGÉRIO), LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO (LUIZ NETO), MARINEZ DE LIMA ONOFRE (MARINEZ ONOFRE), MICHEL VICTOR DE SOUSA JUCÁ (MICHEL JUCÁ), MONICA MARIA BEZERRA BORGES PELEGRINE (MONICA PELEGRINE), PEDRO TEIXEIRA PEQUENO NETO (PEDRO NETO), RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO (DAMASCENO) E RENAN DE ALMEIDA COSTA (RENAN COSTA).** Havendo numero legal, o Presidente declarou aberta a Sessão. **NA LEITURA DOS PROJETOS:** Foi Lido o Projeto de Lei de Nº 004/2025 de Autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Municipio de Quixadá do ano de 2025 (REFIS 2025). Foi Lido o Projeto de Lei de Nº 005/2025 de Autoria do Poder Executivo, Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente. Entreguem as Comissões para os Pareceres. **NA LEITURA DOS PARECER:** Foi Lido o Parecer o Projeto de Lei de Nº 004/2025 de Autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Municipio de Quixadá do

ano de 2025 (REFIS 2025). Foi Lido o Parecer do Projeto de Lei de Nº 005/2025 de Autoria do Poder Executivo, Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente. **NA ORDEM DO DIA:** Foi colocado em discussão e votação o Parecer o Projeto de Lei de Nº 004/2025 de Autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Municipio de Quixadá do ano de 2025 (REFIS 2025) e sem discussão foi aprovado. Foi colocado em discussão e votação o Parecer do Projeto de Lei de Nº 005/2025 de Autoria do Poder Executivo, Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e sem discussão foi aprovado. Foi colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei de Nº 004/2025 de Autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Municipio de Quixadá do ano de 2025 (REFIS 2025), discutido e aprovado. Foi colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei de Nº 005/2025 de Autoria do Poder Executivo, Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, discutido e aprovado com o voto contra da Vereadora Monica Pelegrine. O Presidente informou que do pedido do Vereador Darlan que queria ser chamado de Darlan Lopes e não mais Darlan Piaba em homenagem a sua avó. Naõ havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a todos e a todas e deu por encerrada a Sessão. Eu, **CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO,** que Secretariei e lavrei o presente ata que vai assinado por mim e pelos Vereadores presentes depois de Lido e a provado.

NOME DOS VEREADORES	ASSINATURAS
ANTÔNIO RENÊ MATIAS LOBO	
APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES	
AZIZ OKKA BAQUIT NETO	
CAYKE DA SILVA FERNANDES	
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	
DARLAN LOPES DA SILVA	
FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA	
GEYSIANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA	
IRANILDO BARBOSA DE FREITAS	
JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO	
LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO	
MARINEZ DE LIMA ONOFRE	
MICHEL VICTOR DE SOUSA JUCÁ	

MONICA MARIA BEZERRA BORGES PELEGRINE	
PEDRO TEIXEIRA PEQUENO NETO	
RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO	
RENAN DE ALMEIDA COSTA	RENAN DE ALMEIDA COSTA